



---

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA INVENTÁRIO FLORESTAL**

### **Diretrizes Gerais**

O Inventário Florestal em atendimento a legislação vigente, será obrigatório ser anexado no **SINAFLOR** para que as informações sejam inseridas no sistema, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.

Considerar-se-ão habilitados os profissionais devidamente cadastrados nesta Superintendência e registrados no órgão de classe respectivo, registro esse ratificado pelo órgão local ou regional, casos oriundos de outras Unidades da Federação e também homologados no **SINAFLOR**.

O Inventário Florestal deverá ser elaborado por profissional habilitado e homologado no **SINAFLOR**.

### **Conteúdo Básico**

O conteúdo deverá abordar no mínimo os seguintes aspectos e na ordem abaixo relacionadas:

#### **1. Aspectos Legais**

- 1.1 Identificação do Proprietário
- 1.2 Identificação do Empreendimento
  - 1.2.1 Localização e Acesso
- 1.3 Responsabilidade Técnica

#### **2. Inventário Florestal**

- 2.1 Material
- 2.2 Metodologia (Para os processos de uso alternativo do solo ou supressão de vegetação, o inventário amostral deverá respeitar um erro máximo de 10% (dez por cento) da média do volume para uma probabilidade de 95% (noventa e cinco por cento) de confiança, com prazo máximo de 3 (três) anos).
- 2.3 Fórmulas, Memória de Cálculo e Análise Estatística
- 2.4 Resumo do Inventário Florestal
- 2.5 Descrever a disposição e o modo de aproveitamento do material lenhoso resultante da supressão efetuada.

#### **3. Aspectos Fitossociológicos**

- 3.1 Parâmetros da Fitossociologia
  - 3.1.1 Estrutura Horizontal
  - 3.1.2 Densidade
  - 3.1.3 Dominância
  - 3.1.4 Frequência
  - 3.1.5 Estrutura Vertical
- 4.1 Demarcação das áreas a serem desmatadas (raleamento).
- 4.2 Definição dos Corredores de Escape da Fauna
- 4.3 Formas de Desmatamento
  - 4.3.1 Corte Manual do Material Lenhoso, Empilhamento e Transporte
- 4.4 Recursos Florestais Aproveitáveis
- 4.5 Proteção Contra Acidentes

#### **4. Anexo I – Relatórios das Parcelas do Inventário Florestal**